



33920340



08020.002216/2024-69



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GESPI INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA.

PROCESSO Nº 08020.002216/2024-69

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora **CAMILA PINTARELLI**, com competência subdelegada no art. 1º, XI da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023(23606992), publicada na edição do Diário Oficial da União, Edição nº 22, de 31 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA** - CNPJ: 45.218.484/0001-88, sediada na Rua Guaratinguetá, 55, CEP: 12.231-120, São José dos Campos, São Paulo, Telefone: 12 3941-1680, e-mail: gespi@gespi.com.br; defense@gespi.com.br., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ELIAS JOONA ALEKSI SILVOLA** (32663258), e tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.002216/2024-69, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 79/2024 (29843711), decorrente do Pregão nº 14/2024, por **Sistema de Registro de Preços nº 36/2024** (29182920), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2024 (29843711), por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/12/2025 à 23/12/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões quinhentos mil reais), conforme descrito na Cláusula Quinta - PREÇO do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada nas notas de empenho:

NE2024NE000637 (29652265).

NE2024NE000656 (29819278).

NE2024NE000700 (30166003).

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 2% (dois por cento) em relação ao valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, conforme Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CAMILA PINTARELLI

Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública
CONTRATANTE

ELIAS JOONA ALEKSI SILVOLA

Gespi Indústria e Comercio de Equipamentos
Aeronáuticos LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE CRISTINA TOURINHO PAZ

Coordenadora de Procedimentos Licitatórios, Contratos e
Gestão de Atas

VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Elias Joona Aleksi Silvola, Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 10:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS, Integrante Técnico(a)**, em 15/12/2025, às 17:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Tourinho Paz, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Gestão de Atas**, em 16/12/2025, às 10:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 18/12/2025, às 13:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33920340** e o código CRC **217A7544**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.002216/2024-69

SEI nº 33920340